



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 083/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 084/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

RODR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA -
CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 083/2017 de 08 de março de 2017.

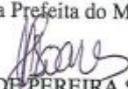
A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **Madson Martins Pereira**, exonerado do Cargo em Comissão de Diretor de da Secretaria de Administração, símbolo CC-2, na estrutura da Prefeitura do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 08 de março de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA -

CEP.: 44270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 084/2017 de 08 de março de 2017.

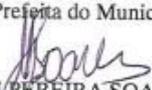
A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **Madson Martins Pereira**, nomeado no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, da SEPLA, símbolo CCDS, na estrutura da Prefeitura do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 08 de março de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.:
44270.000.FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO E SISTEMA INTEGRADO COM SÍTIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DO ESTADO DA BAHIA E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.824.511/0001-70, com sede na Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº02 – Terra Nova/BA, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sra. **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Instituto de Pesquisas Municipais**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, nº229, sala 301, 3º andar, na Cidade de Salvador-Ba, CEP. 41830-020 neste ato representado pelo seu sócio/, Sr. Rubens Mag Rodrigues Bonfim, inscrito no CRC/BA 023289/0-7; 1102967-, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-ba, Rua Ceará,473, Pituba doravante designada **CONTRATADA**, ajustam entre si contrato de prestação de serviços, resultante do Processo nº. 002/2017, DISPENSA nº. 001/2017, tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto, os serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico e sistema integrado com sitio eletrônico institucional e publicação em diário oficial da união, do estado da Bahia e jornal de grande circulação.

.2 – PRAZO:

2.1 - Este contrato terá início no dia 02 de março de 2017. O presente Aditivo terá o prazo prorrogado pelo período de 30 (trinta dias), em decorrência do Processo Administrativo Licitatório em tramitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 001/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, conforme Dispensa nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município, em 07 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA 1.ª – - Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do supracitado contrato.

CLÁUSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 01(um) meses a contar de 02 de Março a 02 de Abril de 2017.

CLÁUSULA 3.ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Terra Nova, 02 de Março de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal